



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA Nº 20\_2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA  
BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 24/09/2020, POR MEIO DE  
INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA.**

1 **Presentes:** Reitora Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão), Vice-Reitor Francisco  
2 José Gomes Mesquita (PROPA), Fabrício Luchesi Forgerini (PROTIC), Sandro Augusto Silva Ferreira  
3 (PROAF), Lilian Reichert Coelho (PROEX), Rogério Hermida Quintella (PROPPG), Damon Bomfim  
4 Santana de Andrade – Substituto (PROGEPE), Janaina Zito Losada (PROGEAC); Decanos: Ita de  
5 Oliveira e Silva (IHAC-CJA), Marcelo Soares Teles Santos (CFTCI), Daniel Piotto (CFCAF), Silvia Kimo  
6 Costa (CFPPTS), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Fabrício Berton Zanchi (CFCAM),  
7 Pedro Fonseca Leal – Substituto Eventual (CFCHS), Alemar Silva Araujo Rena (CFA), Lívia Santos  
8 Lima Lemos (IHAC-CPF), Sebastião Rodrigues Ferreira – Vice-Decano (CFCS), João Batista Lopes da  
9 Silva (CFDT); Representações: Lia Valente Martins (R-Disc.-CSC), Nathália Godinho Vasconcelos (R-  
10 Disc.-CJA), João Alexandre Venturim Abutrabe – Suplente (R.Disc.-CPF), Radharani Cabresa Teixeira  
11 de Arruda – Suplente (R-Disc.-DCE). **Pauta: 1. Ata: 1.1 Ata: 19/08/2020; 1.2 Ata: 20/08/2020; 1.3 Ata:**  
12 **09/09/2020; 2. Informes; 3. Ordem do dia: 3.1 Ad Referendum – Contratação da FAPEX por**  
13 **dispensa de licitação para executar o projeto desenvolvimento de ações de combate à pandemia**  
14 **causada pelo covid-19** (Proc. 23746.004715/2020-88), Proponente: Reitoria; **3.2 Ad Referendum -**  
15 **Aprovação de nomes de servidores para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA**  
16 (Proc. 23746.004690/2020-84), Proponente: Proppg; **3.3 Ad Referendum - Resolução de Criação de**  
17 **apoio emergencial COVID-19 para auxílio a estudantes de Pós-Graduação stricto-sensu em**  
18 **situação de vulnerabilidade socioeconômica** (Proc. 23746.004965/2020-31), Proponente: Proppg;  
19 **3.4 Minuta de Resolução que substitui a Resolução nº 05/2019, que estabelece normas para**  
20 **concessão de auxílio financeiro a pesquisador por meio de editais** (Proc. 23746.004698/2020-62),  
21 Proponente: Proppg, Relatoria: Fabrício Zanchi; **3.5 Regimento Interno do Programa de Pós-**  
22 **Graduação stricto sensu em Ciências e Tecnologias Ambientais** (Proc. 23746.003644/2020-02),  
23 Proponente: Proppg, Relatoria: Marcelo Santos; **3.6 Novo Regimento da Auditoria Interna, conforme**  
24 **exigências da instrução Normativa CGU nº 13, de 6 de maio de 2020** (Proc. 23746.004980/2020-  
25 14), Proponente: Auditoria; **3.7 Resolução que dispõe sobre Aproveitamento de estudos e**  
26 **Dispensa por Equivalência nos cursos de graduação da UFSB** (Proc. 23746.005491/2020-88),  
27 Proponente: Progeac, Relatoria: Alemar Rena, **3.8 Resolução que dispõe sobre dupla diplomação**  
28 **dos/as estudantes de graduação da UFSB**, Proponente: Progeac, Relatoria: Silvia Kimo;  
29 **3.9 Resolução que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB** (Proc.  
30 23746.005489/2020-45), Proponente: Progeac, Relatoria: Lilian Reichert; **4. O que ocorrer. 1.1 Ata:**  
31 **19/08/2020: Aprovada; 1.2 Ata: 20/08/2020: Aprovada; 1.3 Ata: 09/09/2020: Aprovada; 2.1.1**  
32 **Representação Discente:** Sem informes; **2.1.2 Representação Técnico:** Sem informes; **2.1.3**  
33 **Representação Docente:** Sem informes; **2.2 Decanatos:** O professor João Batista informou que no  
34 dia 25 de setembro haverá a divulgação dos novos cursos será disponibilizado informativos para que  
35 os alunos possam tirar dúvidas em relação aos cursos. O professor Marcos Bernardes informou que  
36 ocorreu a primeira colação de grau virtual do CSC. Questionou se os mandatos eletivos dos Ihacs serão  
37 respeitados após a extinção dos mesmos. A Reitora Joana Guimarães respondeu que os mandatos  
38 serão mantidos. O professor Pedro Fonseca informou que ocorrerá nas próximas semanas um evento  
39 coordenado pelo professor Pablo Barbosa e que será um ciclo de debate acerca dos povos indígenas  
40 e da crise global. Haverá também entre os dias 9 e 15 de outubro um evento organizado pelo professor  
41 Danilo do curso de Direito que irá tratar da curricularização da extensão universitária em Direito.  
42 Ocorrerá a primeira Jornada de História da UFSB a respeito da pandemia na perspectiva interdisciplinar

43 que vai ocorrer nos dias 13 a 14 de outubro. Fez uma leitura de um pedido do professor Rabanne que  
44 solicitou a Reitoria uma exposição a respeito da nova progressão para o curso de Direito e como este  
45 irá ocorrer. A Reitora Joana Guimarães respondeu que o processo do curso de Direito já está na OAB  
46 para emissão de um parecer. Afirmou que todos os trâmites necessários já foram solicitados aos órgão  
47 competentes. O professor Fabricio Zanchi afirmou que na presente semana ocorrerá a semana de  
48 Biologia com a temática Transformação do Conhecimento e ações efetivas. Chamou atenção com  
49 relação à carga horária dentro de cada centro. Sugeriu que se houvesse a possibilidade fosse  
50 estabelecido um regramento de qual carga horária seguir. O professor Alemar Rena informou que vem  
51 ocorrendo o evento do filme Uric que foi produzido na UFSB com apoio da Proaf e do Centro de  
52 formação, lembrou que esse filme já foi lançado, mas está sendo lançado novamente com recursos de  
53 acessibilidade com libras, legenda para portadores de necessidade auditiva e visual. Informou que a  
54 residência artística do Centro de Formação está ocorrendo online na presente semana. Informou que  
55 vem ocorrendo também a apresentação de textos premiados no 1º festival de vivências da UFSB.  
56 Comunicou que está aberta inscrições para bolsistas trabalharem na amostra online das Artes no  
57 Centro de Formação. **2.3 PROTIC:** O Pró-Reitor Fabricio Forgerini informou que o processo dos chips  
58 de acesso à internet já foi finalizado pela RNP e pelas empresas de telefonia e por isso as universidades  
59 em breve estarão recebendo esses chips para distribuir para os alunos que poderão ter acesso as aulas  
60 do próximo quadrimestre. **2.4 PROAF:** O Pró-Reitor Sandro Ferreira informou que o processo de  
61 seleção para concessão do apoio a inclusão digital já teve as inscrições encerradas. Informou que  
62 estão abertas as inscrições para o curso Transgerências na Educação Superior. **2.5 PROPA:** O vice-  
63 Reitor Francisco Mesquita informou que o prazo para empenho encerra em 13 de novembro, lembrou  
64 que se houver alguma pendência no mês de outubro deverá ser sanada o quanto antes. **2.6**  
65 **PROGEAC:** A Pró-reitora Janaina Losada lembrou que a UFSB está no fim do quadrimestre, as datas  
66 das cadernetas ficaram para 3 de outubro e que as aplicações de RCC será entre os dias 6 e 10 de  
67 outubro que já estão calendarizadas. Informou que está estabelecendo o curso de formação para os  
68 docentes para o ensino mediado por tecnologia. Informou que o processo de revisão do manual do  
69 estudante foi enviado para ACS para fazer a formatação, houve muitas modificações. Informou que as  
70 ações na CTA já foram finalizadas tanto no curso de Direito, quanto no de Psicologia. Informou que  
71 ocorreu a primeira reunião com os decanos para debate interno do plano de implementação do ensino  
72 híbrido nos Cunis para início em 2021. **2.7 PROPPG:** O Pró-Reitor Rogério Quintella informou que  
73 houve a divulgação do edital de apoio para os estudantes de pós-graduação em situação de  
74 vulnerabilidade e que aproximadamente 5% dos estudantes se inscreveram. **2.8 PROEX:** A Pró-Reitora  
75 Lilian Reichert parabenizou decanos e decanas pela colação de grau que ocorreu virtualmente.  
76 Informou a respeito do processo de construção da resolução de creditação da extensão em que se  
77 interpuseram algumas questões que são muito importantes e delicadas e que é preciso analisar  
78 algumas regulamentações internas e externas. Agradeceu ao PPGCA e ao núcleo de pesquisa e  
79 extensão em educação ambiental que se juntou com a Proex para desenvolver uma atividade de muita  
80 relevância. Informou que na semana passada foi dado um retorno para comunidade a respeito do plano  
81 de logística sustentável da UFSB que é um processo bem complexo e detalhado. Haverá a chamada  
82 para o segundo congresso de extensão da UFSB que acontecerá de 1 a 3 de dezembro, solicitou as  
83 pessoas presentes para ajudar na divulgação. Informou que a UFSB vai sediar a Conferência Popular  
84 de Cultura do territorial do litoral sul que vai acontecer no dia 8 de outubro. **2.9 PROGEPE:** O substituto  
85 Damon Bomfim informou que os e-mails devem ser encaminhados para a Progepe, pois a pró-reitora  
86 Claudia Tondolo encontra-se em licença maternidade. **2.10 Reitoria:** A Reitora Joana Guimarães  
87 informou que o curso de Psicologia obteve nota 4 na visita e que já está nos trâmites finais para emissão  
88 da autorização. Informou que haverá discussão com a comunidade dos três campi a respeito da  
89 finalização do lhacs na segunda semana do segundo quadrimestre, para ouvir a comunidade e discutir  
90 as propostas. **3. Ordem do dia: 3.1 Ad Referendum – Contratação da FAPEX por dispensa de**  
91 **licitação para executar o projeto desenvolvimento de ações de combate à pandemia causada**  
92 **pelo covid-19** (Proc. 23746.004715/2020-88), Proponente: Reitoria; O Vice-Reitor Francisco  
93 Mesquita afirmou que esse processo já foi aprovado e já passou pela Procuradoria Jurídica e que o  
94 parecer jurídico está em execução. Afirmou que o processo está dentro das normas e exigências da  
95 legislação atual. A professora Lilian Reichert pontuou que esse processo faz parte de um projeto da  
96 campanha solidária feita pela Proex para arrecadação de doações, aquisição de alimentos, material de  
97 limpeza e EPI para as comunidades em situação de vulnerabilidade do Extremo Sul da Bahia. Afirmou  
98 que a parte jurídica foi feita em parceria com a Fapex e convênios da Propa. Encaminhou-se para  
99 votação: **Aprovado por unanimidade. 3.2 Ad Referendum - Aprovação de nomes de servidores**  
100 **para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA** (Proc. 23746.004690/2020-84),  
101 Proponente: Proppg; O professor Rogerio Quintella afirmou que esse processo é importante para  
102 aqueles que fazem experimentos com sedação de animais e foi regulamentado recentemente, mas  
103 precisou de alguns ajustes por isso voltou ao Consuni para aprovar nomes para a CEUA. Encaminhou-  
104 se para votação. **Aprovado por Unanimidade. 3.3 Ad Referendum - Resolução de Criação de apoio**

105 **emergencial COVID-19 para auxílio a estudantes de Pós-Graduação stricto-sensu em situação**  
106 **de vulnerabilidade socioeconômica** (Proc. 23746.004965/2020-31), Proponente: Proppg; O  
107 professor Rogerio Quintela explicou que foi necessário o Ad-Referendum para que os alunos em  
108 vulnerabilidade pudessem ser contemplados. Encaminhou-se para votação: **Aprovado por**  
109 **unanimidade. 3.4 Minuta de Resolução que substitui a Resolução nº 05/2019, que estabelece**  
110 **normas para concessão de auxílio financeiro a pesquisador por meio de editais** (Proc.  
111 23746.004698/2020-62), Proponente: Proppg, Relatoria: Fabrício Zanchi; O professor Fabricio Zanchi  
112 ressaltou que a Resolução necessitou de várias outras regras, em relação à distribuição e recursos  
113 tentou buscar conhecimento em várias leis e regras que existem no Brasil. O professor Fabricio Zanchi  
114 fez a leitura do seu parecer. Votou favorável à aprovação da minuta com as modificações propostas. O  
115 professor Rogério Quintela afirmou que a Resolução 05 é recente e não está sendo modificada, mas  
116 sim acrescentou-se algumas questões exigidas pela legislação. Solicitou a fala do professor Fabricio  
117 Carvalho. O professor Fabricio Carvalho afirmou que as sugestões possíveis serão acatadas.  
118 Relembrou que alguns editais foram feitos com base na Resolução 05/2019, mas que havia alguns  
119 ajustes para seguir devido as exigências do CNPQ, por isso a substituição da resolução. Na sequência,  
120 pontuou os aspectos principais que foram incluídos na Resolução. O Vice-Reitor Francisco Mesquita  
121 explicou que no caso da pesquisa pode haver a liberação de um valor maior a depender do tipo de  
122 pesquisa, mas que é necessário manter determinados parâmetros da pesquisa. Pode-se ultrapassar  
123 10% do que é permitido. O professor Marcos Bernardes questionou se o RDC - regime diferenciado de  
124 contratações públicas poderá está contido na previsão da minuta. O vice-reitor Francisco Mesquita  
125 afirmou que sim. O professor Rogerio Quintela ressaltou que algumas consultas serão feitas à  
126 Procuradoria Jurídica para que as sugestões possam ser consideradas. Encaminhou-se para votação.  
127 **Aprovado por Unanimidade. 3.5 Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto**  
128 **sensu em Ciências e Tecnologias Ambientais** (Proc. 23746.003644/2020-02), Proponente: Proppg,  
129 Relatoria: Marcelo Santos; O professor Marcelo Teles fez a leitura de seu parecer. Afirmou que o  
130 Regimento já passou por diferentes instâncias competentes, Pró- Reitorias da UFSB e do IFBA, o texto  
131 já está bastante revisado e atende aos critérios reguladores das normas internas da Proppg. Iniciou a  
132 leitura de seu parecer e votou favorável à aprovação do regimento. O professor Rogerio Quintella  
133 afirmou que agora todos os programas terão seus regimentos internos ajustados para atender ao  
134 Regimento Geral. Encaminhou-se para votação: **Aprovado por unanimidade. 3.6 Novo Regimento**  
135 **da Auditoria Interna, conforme exigências da instrução Normativa CGU nº 13, de 6 de maio de**  
136 **2020** (Proc. 23746.004980/2020-14), Proponente: Auditoria; O vice-reitor Francisco Mesquita afirmou  
137 que esse regimento é um padrão nacional exigido pelo CGU. O representante da auditoria interna da  
138 UFSB Mateus Caires afirmou que o novo Regimento foi proposto a fim de se adequar à nova exigência  
139 do CGU que não segue o decreto 3591 e a nova nova instrução normativa nº 13 somente consolida as  
140 práticas do decreto 3591. Afirmou que as mudanças foram pontuais e que a mudança mais significativa  
141 foi no programa de gestão de melhoria e qualidade que será encaminhar para aprovação do Consuni.  
142 Encaminhou-se para votação: **Aprovado por unanimidade. 3.7 Resolução que dispõe sobre**  
143 **Aproveitamento de estudos e Dispensa por Equivalência nos cursos de graduação da UFSB**  
144 (Proc. 23746.005491/2020-88), Proponente: Progeac, Relatoria: Alemar Rena. O professor Alemar  
145 Rena fez a leitura de seu parecer. Votou favorável à aprovação da resolução. Janaina Losada  
146 agradeceu o parecer realizado pelo professor Alemar Rena. Pontuou os aspectos mais importantes  
147 solicitado pelo parecerista. Afirmou que as questões de construção textual solicitadas no parecer serão  
148 realizadas. Ressaltou que essa resolução vem sendo realizada com um trabalho de aproveitamento de  
149 estudos com debates na universidade desde início, existem muitas solicitações de aproveitamento de  
150 estudo e equivalência e ao mesmo tempo tem coisas muito variadas que com a prática, com uso das  
151 resoluções anteriores e com a dinâmica dos colegiados tentou-se chegar a um bom termo na resolução.  
152 Com relação à questão da compatibilidade entre carga horária e atividade, afirmou que explicitar na  
153 resolução não vai interferir na carga horária estabelecida. Afirmou que as normas servem para ser  
154 aplicadas nos casos concretos e dá uma maior orientação. Ressaltou que a flexibilização garante que  
155 os cursos mantenham a sua identidade e faz com que a Universidade não seja utilizada simplesmente  
156 para aquecer diplomas. O professor Pedro Leal sobre Artigo 5 e o artigo 10 solicitou que houvesse uma  
157 ampliação da carga horária uma vez que o curso de Antropologia tem que obedecer um currículo  
158 mínimo. Sugeriu que se construa uma resolução que diferencia a carga horária do segundo ciclo e do  
159 primeiro ciclo e que se mude a carga horária máxima para cada tipo de curso. O professor Marcos  
160 Bernardes afirmou que deve-se perceber as características de cada curso. Questionou como é que se  
161 equilibra áreas em que se tem a demanda maior ou menor de estudantes por curso. Ressaltou que  
162 nesse sentido deve-se buscar equilibrar a carga horária para que não se perca de vista os cursos de  
163 extrema concorrência. Pontuou que na questão de verificação documental é importante perceber a  
164 necessidade de se ter uma verificação de autenticidade além de se buscar a expressão carimbado e  
165 ou autenticado digitalmente. Para estudantes vindos do exterior sugeriu que houvesse uma tradução  
166 juramentada. Sugeriu que o quesito que trata do reingresso se utilize uma definição de janela temporal

167 para não deixar sem uma previsão de solicitação. A pedido da Reitora Joana Guimarães a professora  
168 Janaina Losada resumiu pontos que poderão ser incorporados na resolução. Afirmou que 50% da carga  
169 horária total do curso em que o estudante estiver vinculado poderá ter o limite ampliado pelo colegiado  
170 do curso respeitando os critérios estabelecidos no inciso 1º, desde que não ultrapasse dois terços da  
171 carga horária total do curso. Afirmou que as construções e acréscimos textuais sugeridos na reunião  
172 serão inseridos na resolução. Encaminhou-se para votação: **Aprovado por unanimidade. 3.8**  
173 **Resolução que dispõe sobre dupla diplomação dos/as estudantes de graduação da UFSB,**  
174 Proponente: Progeac, Relatoria: Sílvia Kimo; A professora Sílvia Kimo fez a leitura de seu parecer e  
175 votou favorável à aprovação da Resolução. A professora Janaina Losada agradeceu o parecer  
176 realizado. Pontuou os aspectos principais da resolução, afirmou que o processo precisava ser resolvido  
177 porque existem casos concretos com solicitações de estudantes. Afirmou que a resolução contribui no  
178 sentido de possibilitar que o estudante que fez um curso possa também fazer outro sem que tenha que  
179 ser realizado um reingresso. Encaminhou-se para votação: **Aprovado por unanimidade.**  
180 **3.9 Resolução que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB** (Proc.  
181 23746.005489/2020-45), Proponente: Progeac, Relatoria: Lílian Reichert; A professora Lílian Reichert  
182 fez a leitura de seu parecer. Votou favorável à aprovação da resolução. A Professora Janaina Losada  
183 agradeceu o parecer. Afirmou que foi um processo muito longo da Câmara de Graduação e que  
184 começou os trabalhos sem o Regimento Interno o que deu muita insegurança para vários membros  
185 participantes da câmara. Afirmou que é um momento oportuno, pois haverá processos de aprovação  
186 dos cursos pela Câmara. Ressaltou que a Câmara de Graduação assessora a Projeac nos assuntos  
187 relativos a políticas de graduação. Afirmou que está de acordo com as sugestões da parecerista. O  
188 professor Marcos Bernardes sugeriu que no artigo 4 se retirasse o inciso 16. Sugeriu que o prazo de  
189 recebimento de documentos fosse estendido. Com relação a forma de voto na seção 3, artigo 20,  
190 sugeriu que a redação fale que o voto é aberto e nominal. A professora Janaina Losada solicitou que o  
191 professor Marcos Bernardes envie as considerações para que possam ser analisadas e inseridas na  
192 resolução. A professora Lílian Reichert afirmou que não ver problema nas sugestões e que o tema do  
193 voto secreto precisa ser debatido e que deverá ser acatado conforme as ponderações dos membros  
194 da câmara. Encaminhou-se para votação: **Aprovado por Unanimidade.** A Reitora, Joana Angélica  
195 Guimarães da Luz, agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a reunião. Eu, Inês  
196 Silva Papalardo, Assistente em Administração e Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ATA que,  
197 depois de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim  
198 também como as referidas planilhas, possui registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de  
199 Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 24 de setembro de 2020.



Emitido em 24/09/2020

ATA Nº 537/2020 - SEDG (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 11:06 )

FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA

VICE-REITOR  
6268416

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 17:31 )

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

REITOR  
1223451

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 11:05 )

DANIEL PIOTTO

DIRETOR  
1913088

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 10:13 )

JOAO BATISTA LOPES DA SILVA

DIRETOR  
1932539

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 16:19 )

MARCELO SOARES TELES SANTOS

DIRETOR  
1721006

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 15:42 )

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRO-REITOR(A)  
1420399

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 14:12 )

DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE

PRO-REITOR(A)  
1170711

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 14:23 )

ITA DE OLIVEIRA E SILVA

DIRETOR  
1352016

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 12:58 )

JANAINA ZITO LOSADA

PRO-REITOR(A)  
1629912

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 14:53 )

LILIAN REICHERT COELHO

PRO-REITOR(A)  
1803265

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 15:23 )

LIVIA SANTOS LIMA LEMOS

DIRETOR  
1156996

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 14:19 )

MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES

DIRETOR  
1563747

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 15:59 )

SILVIA KIMO COSTA

DIRETOR  
1968210

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 15:43 )

FABRICIO BERTON ZANCHI

DIRETOR  
1649867

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 13:24 )

ALEMAR SILVA ARAUJO RENA

DIRETOR  
1129648

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 16:45 )

FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRO-REITOR(A)  
1623837

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 07:57 )

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 16:58 )

PEDRO FONSECA LEAL  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
1835001

SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA  
*DIRETOR*  
1322722

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **537**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/10/2020** e o código de verificação: **8a9fec8f88**